ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N.446/2021/GB.01/CMETOPO/RO. EM 24 de AGOSTO 2021

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Patrolamento com Cascalhamento e Saída da Água da Linha vicinal 08 da 31 lado Direito e Esquerdo, Localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste".

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado serve como principal eixo de ligação dos Moradores da Zona Rural, que utilizam o local para escoamento de produção agrícola, transporte bovino e acesso ao centro urbano.

O local citado, muito usado para acesso ao centro urbano, e oferece riscos aos sitiantes que trafegam na vicinal principalmente de motocicletas. Relata-se de acidentes ocorridos com prejuízos a bens materiais e a saúde das vítimas., necessitando assim de atenção especial.

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 30 / 08 / 2021

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.